CARTOGRAFIA ANTIRRACISTA: MAPAS DAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO EM PORTO SEGURO – BAHIA

Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito
Universidade Federal do Sul da Bahia, Bahia, Brasil
ORCID: https://orcid.org /0000-0002-4563-1354
Endereço eletrônico: epovoas@csc.ufsb.edu.br

Maria Cristina Nunes Cabral Teixeira
Universidade Federal do Sul da Bahia, Bahia, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0009-0002-6643-8040
Endereço eletrônico: maria.teixeira84@enova.educacao.ba.gov.br

Martha Matos Lucas Teixeira
Secretaria da Educação do Estado da Bahia, Bahia, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0009-0005-3324-2924
Endereço eletrônico: prof.marthamatos@hotmail.com

Palavras-chave: Cartografia Antirracista; Educação para as Relações Étnico-Raciais; Extensão Universitária; AFROEX/UFSBT.

INTRODUÇÃO

O Programa Luiz Alberto Oliveira Gonçalves de Extensão: Políticas Educacionais em Equidade Racial (AFROEXT)[1]é uma iniciativa extensionista que reúne cursos, oficinas, projetos e ações de formação continuada, expandidos a partir da sanção da Lei nº 10.639/2003 e desenvolvidos por universidades públicas em diálogo direto com comunidades quilombolas, movimentos negros, escolas da educação básica e docentes. Essas ações configuram um recorte temático da extensão universitária, orientado pela implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (DCNERER) e pelo compromisso com a superação do racismo estrutural no campo educacional.

[1] A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) e com o apoio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), lançou o Edital nº 02/2025 — Seleção Simplificada de Bolsistas de Extensão no âmbito do Programa Luiz Alberto Oliveira Gonçalves de Extensão: Políticas Educacionais em Equidade Racial (AFROEXT). O edital teve como finalidade selecionar bolsistas para apoiar ações de formação e projetos extensionistas voltados à implementação da Educação para as Relações Étnico-Raciais, da Educação Escolar Quilombola e da Educação Escolar Indígena, fortalecendo o compromisso institucional da UFSB com a promoção da equidade racial e a valorização da diversidade.

A emergência dessa prática extensionista não deve ser entendida como um fato isolado, mas como resultado de um ciclo institucional iniciado com a criação, em 2004, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade no MEC. Essa secretaria foi concebida para responder ao desafio de "desenvolver e implementar políticas de inclusão educacional, considerando as especificidades das desigualdades brasileiras e assegurando o respeito e a valorização dos múltiplos contornos de nossa diversidade étnico-racial, cultural, de gênero, social, ambiental e regional" (Brasil, 2009, p. 15). Resultou, portanto, de um duplo movimento: por um lado, da institucionalização, em 2003, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR); por outro, do conjunto de pressões exercidas, em especial, pelo Movimento Negro brasileiro, cujas reivindicações foram decisivas para a inclusão da diversidade étnico-racial na agenda do MEC (Gomes, 2019; Silveira; Alviano, 2021).

Esse enraizamento no movimento social se explica por uma inflexão política mais ampla, iniciada com a participação do Brasil na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, em Durban (Bezerra et al., 2025). Foi a partir desse marco internacional — e da publicação, ainda em 2001, os primeiros dados do Ipea com recorte de raça/cor, que revelaram profundas desigualdades raciais em todas as áreas investigadas (Gomes, 2019) — que se tornaram politicamente viáveis a sanção da Lei nº 10.639/2003 e, no ano seguinte, a aprovação do Parecer CNE/CP nº 03/2004 e da Resolução CNE/CP nº 01/2004, os quais instituíram as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Bezerra et al., 2025).

Inscrito nesse contexto histórico, este artigo apresenta um recorte da pesquisa em andamento[2], cujo objetivo é problematizar dimensões evidenciadas pela cartografia antirracista realizada. Busca-se, assim, oferecer um panorama inicial — uma espécie de estado da arte — das relações étnico-raciais no âmbito das escolas públicas de Ensino Médio do município de Porto Seguro. Ao mapear percepções docentes, perfis formativos e práticas pedagógicas, pretende-se contribuir para a compreensão dos desafios e potencialidades da implementação da Educação para as Relações Étnico-Raciais nessa territorialidade.

[2] O projeto *Cartografia Antirracista: Monitoramento de ações no ensino médio em escolas públicas na cidade de Porto Seguro – BA* é desenvolvido por uma equipe composta por cinco docentes da educação básica, cinco estudantes das licenciaturas da UESB e coordenado por uma professora da universidade Federal do Sul da Bahia.

METODOLOGIA

A pesquisa adotou a cartografia antirracista e teve como campo empírico quatro escolas estaduais de Ensino Médio, mapeando suas ações antirracistas e o perfil dos profissionais nelas engajados. O objetivo foi compreender, em profundidade, o estado dessas ações em um território específico do Extremo Sul da Bahia, articulando o perfil dos sujeitos, a percepção docente e as práticas pedagógicas voltadas à Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER).

Como instrumento de coleta, utilizou-se um questionário estruturado, aplicado presencialmente via *Google Forms* e organizado em três blocos temáticos: (i) identificação e caracterização dos sujeitos, englobando gênero, formação e tempo de serviço; (ii) percepção sobre a ERER, com itens relativos ao conhecimento da legislação, participação em formações, autoavaliação da preparação docente e dificuldades enfrentadas; e (iii) práticas pedagógicas desenvolvidas, contemplando projetos, materiais didáticos e parcerias institucionais.

Os dados textuais foram processados no *software IRaMuTeQ* e submetidos à Classificação Hierárquica Descendente (CHD) — método estatístico de análise lexical que identifica classes temáticas progressivamente estáveis a partir da coocorrência de palavras. Esse procedimento mostrou-se ideal para mapear, em meio à heterogeneidade das respostas, as regularidades e singularidades nas vozes dos docentes. Participaram da pesquisa 121 docentes, distribuídos nas quatro áreas do conhecimento — Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática, O corpus textual produziu 3.630 segmentos de texto, totalizando 87.450 ocorrências (das quais 4.250 constituem formas lexicais únicas), o que viabilizou uma análise estatisticamente robusta do campo lexical mobilizado pelos sujeitos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O levantamento de dados revela um universo profissional predominantemente feminino, com formação majoritariamente pós-graduada — apenas 18,2% dos sujeitos possuem exclusivamente graduação — e uma distribuição relativamente equilibrada entre os diferentes estratos de tempo de serviço. Esses indicadores apontam para um público formalmente habilitado ao exercício da ERER, o que reposiciona o problema da implementação da Lei nº 10.639/2003: o desafio reside menos na formação inicial e mais na formação continuada e no suporte institucional.

No segundo bloco do questionário, os docentes mostraram um bom conhecimento formal da legislação antirracista — em particular da Lei nº 10.639/2003 e das DCNERER —, mas baixa participação em ações formativas sistemáticas. A autoavaliação da preparação para o trabalho com a ERER concentrou-se nas categorias "parcialmente preparado" e "pouco preparado", indicando uma defasagem entre o conhecimento declarado da legislação e a segurança pedagógica para sua implementação cotidiana. As dificuldades mais frequentemente apontadas foram: ausência de materiais didáticos adequados, falta de tempo curricular, resistência de colegas e da gestão escolar e, sobretudo, escassez de formação continuada ofertada pelas universidades públicas da região.

As respostas do terceiro bloco organizaram o corpus em classes temáticas que evidenciaram uma tensão estrutural entre as ações pedagógicas efetivamente realizadas — caracterizadas por serem pontuais, individuais e mobilizadas majoritariamente por docentes das áreas de Linguagens e Ciências Humanas — e a expectativa de ações institucionalizadas, que demandam parcerias com universidades, Programas de Pós-Graduação voltados às temáticas afro e indígena, Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) e movimentos sociais.

CONCLUSÕES

Ainda que a pesquisa esteja em fase de consolidação, já é possível perceber que o cumprimento da legislação relativa à ERER encontra barreiras profundas no cotidiano escolar. Essas dificuldades não anulam, porém, as práticas pedagógicas e as potências que resistem à precarização e insistem em afirmar a diversidade. Nesse cenário, a formação continuada de professores aparece como um desafio central, exigindo apoio institucional sólido e permanente, capaz de ir além de iniciativas isoladas. Assim, programas de formação continuada, como o AFROEXT, desempenham um papel estratégico: transformar a extensão universitária em uma ponte viva entre academia, escola básica e saberes tradicionais, convertendo o compromisso antirracista em práticas sociais concretas e transformadoras.

REFERÊNCIAS

ANSELMO, Eliane Regina Martins. A Lei 10.639/2003 na formação de professores: o discurso jurídico, político e pedagógico**. Revista Prâksis.** Novo Hamburgo. n. 1. jan./abr. 2019.

BEZERRA, Moisés de Jesus Prazeres dos Santos; FOSTER, Eugenia da Luz Silva; CUSTÓDIO, Elivaldo Serrão. A educação para as relações étnico-raciais no município de Macapá: marco legal e realidade educacional. **Práticas Educativas, Memórias e Oralidades** - Rev. Pemo, [S. l.], v. 7, p. e15621, 2025. Disponível em: https://revistas.uece.br/index.php/revpemo/article/view/15621 Acesso em: 19 jun. 2026.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,** que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília: MEC/SECAD, 2004.

GOMES, Nilma Lino. O movimento negro brasileiro indaga e desafia as políticas educacionais. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN),** [S. l.], v. 11, n. Ed. Especial, p. 141–162, 2019. Disponível em: https://abpnrevista.org.br/site/article/view/687. Acesso em: 19 jun. 2026.

SILVEIRA, M.; ALVIANO, A Educação para as Relações Étnico-Raciais nas pesquisas em Educação Física e formação inicial: um estado do conhecimento. **Práxis Educativa**, [S. l.], v. 17, p. 1–21, 2022. DOI: 10.5212/PraxEduc.v.17.19419.003. Disponível em: https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/19419.Acesso em: 19 jun. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Edital nº 02/2025 — Seleção Simplificada de Bolsistas de Extensão no âmbito do Programa Luiz Alberto Oliveira Gonçalves de Extensão: Políticas Educacionais em Equidade Racial (AFROEXT). Porto Seguro: UFSB/PROEX, 2025. Disponível em: https://ufsb.edu.br/proex/images/MINUTA_DE_EDITAL_AFROEXT_final.pdf.Acesso em: 19 jun. 2026.